



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 345/08 **São Luís, 04 de agosto de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora VIVIANE SOUZA BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, para a 5ª Vara do Trabalho de São Luís, no dia 05/08/2008, a fim de prolatar sentenças em processos que tramitam na aludida Vara, sem prejuízo de sua jurisdição na 2ª VT de São Luís.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO